



**PREFEITURA  
MUNICIPAL  
DA LAPA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Praça Mirazinha Braga, 87 – Centro  
CEP 83.750-094 – (41) 3547.8000  
www.lapa.pr.gov.br

Ofício nº 256/2025 SEMAD

Lapa – PR, 10 de julho de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente

Encaminhamos resposta ao ofício nº 499/2025 – PRESI/SEC, datado em 18/06/2025, protocolado junto a Prefeitura Municipal da Lapa – PR, sob nº 16000/2025, que encaminha Indicação Verbal, de autoria do Vereador Vilmar Fávaro Purga.

Em atenção à sua solicitação de fornecimento de materiais de construção para a realização da reforma da cozinha da Associação do Primeiro Faxinal, informamos que o Município da Lapa-PR está disposto a firmar parceria com a referida associação, em conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, e o Decreto Municipal nº 22.763, de 13 de julho de 2017, que regulamentam os Acordos de Cooperação entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.

Conforme previsto na legislação, a parceria poderá ocorrer desde que a Associação do Primeiro Faxinal apresente a documentação necessária, de acordo com as normativas vigentes, bem como um Plano de Trabalho ou Projeto detalhado. Este deverá conter o objetivo geral do projeto, as características do público atendido, o interesse público envolvido na parceria, além de um descritivo das ações que serão realizadas na associação.

Ressaltamos que a formalização do acordo está condicionada à análise e aprovação desses documentos, garantindo a transparência e o cumprimento das normas legais aplicáveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e para orientar quanto à documentação necessária para dar continuidade ao processo.

Atenciosamente



Assinado eletronicamente por:  
**CARLOS ANDRE  
SCHAPHAUSER MARTINS  
SILVA**

Secretário de Administração

14/07/2025 11:05:03

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-  
Brasil

**Carlos André Schaphauser M. Silva**  
Secretário Municipal de Administração

DAR CIÊNCIA AOS INTERESSADOS

22/07/25  
**ARTHUR BASTIAN VIDAL**  
Presidente

Câmara Municipal da Lapa - PR



**PROTOCOLO GERAL 2054/2025**  
Data: 21/07/2025 - Horário: 16:01  
Administrativo

Para  
Câmara Municipal da Lapa  
Ilmo. Sr. Arthur Bastian Vidal  
Presidente da Câmara Municipal da Lapa – Pr.  
Nesta

**Diego Timbirussu Ribas**  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal da Lapa – Secretaria Municipal de Administração  
Rua Desembargador Westphallen, 345 – Piso Superior- Centro  
Telefone (41) 3547.8000 - E-mail: secretariadeadministracao@lapa.pr.gov.br

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/07/2025 11:05:03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.jpm.com.br/p/1750e684315b>

